Ata da 160ª (centésima s e x a g é s i m a) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo, realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14 (quatorze) horas, em primeira convocação. A reunião foi online. Participaram da reunião os conselheiros: Alair José de Oliveira Júnior, Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural; Sarah Meirielle Ferri Naves, museóloga, membro suplente, representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e integrante da equipe técnica do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município de Curvelo; Vânia Maria Calazans, comerciante e membro efetivo representante da Classe Comercial de Curvelo ou Setor Mobiliário; Geraldo César Frutuoso Guimarães, contabilista e membro efetivo representante das Entidades Culturais do Município; Gustavo Diniz Gonzaga, engenheiro e membro efetivo representante da classe dos Engenheiros ou Arquitetos do Município de Curvelo; Rogério da Fonseca Trindade, professor, escritor e membro efetivo representante da Secretaria de Educação; Leonardo Carvalhar Maciel, comandante reformado, membro efetivo representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos; Dra. Kelly Cristina de Oliveira Soares, advogada e membro efetivo representante da Procuradoria-Geral do Município; Evandro Guimarães de Paula, empresário e membro efetivo representante da Academia Curvelana de Letras. Comprovado quórum, Alair agradeceu a presença de todos e solicitou à Sarah que fizesse a leitura da ata da 159ª (centésima quinquagésima nona) reunião, que foi aprovada por unanimidade. Continuando, expôs que a reunião foi agendada para tratar do Processo n°5004380-98.2020.8.13.0209 referente ao acordo realizado entre o Município de Curvelo, América Medical LTDA e Dalmary Gomes de Oliveira relativo ao imóvel tombado “Escola Municipal Maria Amália” (EAU 12). Foi feita a leitura do acordo realizado na justiça levando para conhecimento do Conselho sobre a anulação do processo de tombamento do imóvel e do respectivo perímetro de tombamento e imediato processo de tombamento da antiga Escola Municipal Maria Amália bem como da Chaminé da Fábrica Maria Amália. O presidente Alair passou a palavra para Dra. Kelly, representante da Procuradoria Geral do Município, que enfatizou o encerramento recente do Processo que já vinha sendo discutido no Conselho desde 2022, agora com a homologação judicial do acordo com participação no Ministério Público. Continuando, Dra. Kelly expôs a importância da realização dos próximos passos devidos aos prazos estabelecidos no acordo, como o do novo tombamento que deverá ser realizado de imediato para que a empresa possa seguir com as obrigações previstas. Foi aberta a votação pelo chat pelo tombamento provisório da Escola Maria Amália e da Chaminé da Fábrica Maria Amália que foi deferida por todos os membros com exceção do conselheiro Gustavo Diniz, representante da classe dos Engenheiros ou Arquitetos do Município de Curvelo, que se absteve de votar por estar envolvido no Projeto. O presidente Alair, finaliza a fala sinalizando que o processo de tombamento será realizado conforme descrito no acordo e por profissional capacitado com todos os ritos previstos pelo IEPHA. Será indicado a preferência pela profissional que já realiza o trabalho dos laudos para a Prefeitura e a Secretaria de Cultura se torna responsável em dar segmentos ao

processo, mantendo o Conselho a par das etapas realizadas. Seguindo as pautas, o presidente Alair, trouxe a notícia aos demais conselheiros que como resultado das mudanças acontecidas na Secretaria de Cultura no último ano, a conselheira e servidora da Secretaria, Sarah, foi nomeada ao cargo de Chefe de Departamento de Cultura e Patrimônio. Com os cumprimentos dos conselheiros, o presidente Alair deixa a palavra franca e como os demais conselheiros declararam não ter mais nada a relatar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vaiassinada por mim, Sarah Meirielle Ferri Naves, membro suplente e da equipe técnica, representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais presentes. Curvelo, 15 de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Presidente: Alair José de Oliveira Júnior

Documento assinado digitalmente
ALAIR JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 25/02/2024 15:33:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Membro suplente e da equipe técnica: Sarah Meirielle Ferri Naves

Documento assinado digitalmente
SARAH MEIRIELLE FERRI NAVES
Data: 26/02/2024 13:58:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Membro efetivo: Geraldo César Frutuoso Guimarães

Documento assinado digitalmente
GERALDO CESAR FRUTUOSO GUIMARAES
Data: 27/02/2024 08:32:37-0300
que em https://validar.iti.gov.br

Membro efetivo: Vânia Maria Calazans

Documento assinado digitalmente
VANIA MARIA DE CALAZANS SOARES
Data: 04/03/2024 17:07:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Membro efetivo: Evandro Guimarães de Paula

Documento assinado digitalmente
EVANDRO GUIMARAES DE PAULA
Data: 04/03/2024 11:54:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Membro efetivo: Gustavo Diniz Gonzaga

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO DINIZ GONZAGA
Data: 01/03/2024 09:17:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Data: 26/02/2024 13:52:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Membro efetivo: Kelly Cristina de Oliveira Soares

Membro efetivo: Leonardo Carvalhar Maciel

Documento assinado digitalmente
LEONARDO CARVALHAR MACIEL
Data: 01/03/2024 14:54:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Membro efetivo: Rogério da Fonseca Trindad

Documento assinado digitalmente
ROGERIO DA FONSECA TRINDADE
Data: 27/02/2024 14:43:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx